



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 162, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 14, seção 2, página 14, de 21 de janeiro de 2026, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Proad/Ifac nº 147, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 40/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac e a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 14.037.553/0001-23, que tem por objeto contratação de serviços contínuos de Apoio Administrativo para os postos de trabalho de (motorista veículo pesado, diárias e auxiliar agropecuário), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Campus Cruzeiro do Sul, referente ao Processo nº 23244.010548/2025-67.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jakson da Silva Muniz	3515442	Gestor
Ismael Carlos Silva e Silva	2192971	Gestor Substituto
Robson de Oliveira Amorim	3002966	Fiscal Técnico
Ismael Carlos Silva e Silva	2192971	Fiscal Técnico Substituto
Robson de Oliveira Amorim	3002966	Fiscal Administrativo
Ismael Carlos Silva e Silva	2192971	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Alessandra Vieira de Brito, Pró-reitor de Administração**, em 04/03/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306824** e o código CRC **F8950EB2**.

Referência: Processo nº 23244.010548/2025-67

SEI nº 1306824